



Número: **0600105-69.2026.6.23.0000**

Classe: **Requerimento de Declaração de Elegibilidade**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Jurista 1**

Última distribuição : **31/05/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Condição de Elegibilidade - Pleno Exercício dos Direitos Políticos**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TELMA MARQUES DA SILVA (REQUERENTE)	
	FELIPE KALIU CEZARIO D AVILA (ADVOGADO)
Justiça Eleitoral (REQUERIDO)	

Outros participantes	
Procurador Regional Eleitoral RR (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6464696	06/08/2026 11:58	Certidão de julgamento	Certidão de julgamento



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

JULGADO EM: 05/08/2026

RELATOR: ALLAN KARDEC LOPES MENDONCA FILHO

PRESIDENTE DA SESSÃO: MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: CYRO CARNE RIBEIRO

SECRETÁRIO: JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO

AUTUAÇÃO

REQUERENTE	TELMA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO	FELIPE KALIU CEZARIO D AVILA
REQUERIDO	Justiça Eleitoral

DECISÃO

O Tribunal, à unanimidade, não conheceu do Requerimento de Declaração de Elegibilidade, e, por maioria, recebeu o pedido como requerimento de cumprimento de decisão judicial e determinou a atualização do Cadastro Eleitoral da requerente para fazer constar sua quitação eleitoral com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, nos termos do voto do Relator. Vencidos o Desembargador Jésus Rodrigues do Nascimento e o Juiz Renato Pereira Albuquerque apenas quanto à determinação de atualização cadastral.

Composição: ALLAN KARDEC LOPES MENDONCA FILHO, RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, JOANA SARMENTO DE MATOS, DIEGO CARMO DE SOUSA, FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS E JESUS RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Boa Vista, 6 de agosto de 2026.



